



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA N.º 251/2018

ALTERA A PORTARIA Nº 394/2017 E DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei Municipal nº 2.680/2009 e Lei Municipal nº 2.685/2010, que estabelece critérios e procedimentos para avaliação de desempenho do Magistério Público Municipal para fins de promoção na carreira, **DESIGNA** os membros para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal para fins de Promoção de Carreira, de acordo com o Estatuto do Magistério Municipal.

Escola	Diretora	Professor(a)
EMEF SÃO LUIS	Ana Paula da Silva Ludwig	Marisa Inês Morschheiser
EMEF ANÍBAL MAGNI	Angela Fátima Fioreze Eckstein	Vânia Jung Schemmer
EMEI N.S. M ^a AUXILIADORA	Janice Seibel Stolte	Paula Juliane Alexius Staudt
EMEI SEMENTINHA	Rosa Inês Schaefer	Ida Fidélis Gattermann
SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO	Hildegard Bock Muller	

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Outubro de 2018.


STELAMARIS GOBBI
Vice-Prefeita Municipal


Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 17.10.2018


MARLI TERESINHA TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 17 / 10 / 2018 a

08 / 11 / 2018


Servidor